

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Aviso

Por despacho do Exmo. Chefe do Executivo, de 2 de Janeiro de 2025, tendo em consideração que não foram apresentadas quaisquer propostas, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103.º do «Código do Procedimento Administrativo», aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, é declarada a extinção do procedimento do Concurso Público n.º 1/2024/DSFSM para a “Concessão de gestão e de exploração das áreas comerciais do Edifício do Posto Fronteiriço de Macau na Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, em regime de exclusivo”, cujo anúncio de abertura foi publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 37, II Série, de 11 de Setembro de 2024.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 24 de Janeiro de 2025.

A Directora dos Serviços, *Kok Fong Mei*, superintendente-geral alfandegária.